



## **EMENDA ADITIVA Nº 28**

### **AO PROJETO DE LEI Nº 087/2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014 – 2017.**

EIXO: DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

PROGRAMA 054 – VALORIZANDO A CULTURA

AÇÃO: \_\_\_\_ IMPLANTAR BIBLIOTECAS PÚBLICAS NAS QUATRO ZONAS DE NATAL

META: QUATRO BIBLIOTECAS

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

VALOR: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

PROPOSTO EMENDA: REDUZIR R\$ 10.000.000 (Dez milhões de reais) DAS AÇÕES: **Ação 1058** – Acesso a cultura - REDUZIR R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), **Ação 1090** – Concursos e Festivais – REDUZIR R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), **Ação 1079** – Apresentações artísticas contemporâneas, REDUZIR R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), **Ação 1054** – Arte Educação, REDUZIR R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), **Ação 2067** – Festejos Populares, REDUZIR R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), **Ação 1085** – Mostras culturais, REDUZIR R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), **Ação 1080** – Ativação cultural Copa do Mundo, REDUZIR R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

### **JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos no PPA no valor de R\$ 61.300.000,00 (sessenta e um milhões e trezentos mil reais) estão distribuídos em treze ações que contemplam apenas eventos culturais. A destinação de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a construção das bibliotecas representa um percentual de 16% (dezesesseis por cento) do total para a estruturação de equipamentos que vão dar sustentabilidade a uma política cultural para o município. Ressaltamos que o conceito de biblioteca viva, atualmente em evidencia, investe na democratização do acesso à leitura, aos acervos impressos e digitais, às tecnologias da informação e comunicação, bem como se estabelece como um centro disseminador das mais distintas manifestações culturais. Acrescenta-se, ainda, que os recursos das ações que envolvem esta proposta de emenda são apenas municipais e deverão ser incrementados com repasses federais e captações da iniciativa privada e, sendo assim, as ações não serão prejudicadas em sua meta física, execução ou qualidade.

**APROVADA EM 18/12/2013**